



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 24.144, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

DEMITE, a pedido, a servidora **RAFAELA DA SILVEIRA SAGAS**.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora que menciona;

RESOLVE:

Demitir, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora **RAFAELA DA SILVEIRA SAGAS**, matrícula 8728, ocupante do emprego de Monitor de Creche, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, admitida em 25/08/14, conforme portaria nº 23.398/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

abc.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____